



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

### **ATA Nº 006 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 03.03.2015.**

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (2015), às nove horas e trinta minutos (9h30min), reuniu-se em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Morro Redondo com a presença dos senhores Vereadores Angelica dos Santos Milech, Lauro Rodrigues, Claudio Luiz Klumb, Sílvia Augusta Wahast Islabão, Claudio Antônio Silva, Neri Leal, Jorge Laudenir de Ávila, Anderson da Rocha Güths e Zelodir Ataíde Novack. Constatada a existência de quorum, o Presidente Vereador Claudio Luiz Klumb declara abertos os trabalhos, solicitando a 1ª Secretária Vereadora Angelica Boettge dos Santos Milech que proceda a leitura da ata da última sessão Ordinária, a qual discutida e votada foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 19/2015 que “CONCEDE AUMENTO NA GRATIFICAÇÃO MENSAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES”. Encaminha as Leis Municipais nº 1.936 a 1.950/2015 e o Relatório Resumido Gestão Fiscal e Relatório Resumido da Execução Orçamentária”. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei constante no Resumo de Expediente. Não havendo inscrições para o Grande Expediente, o Presidente passa de imediato ao período destinado a Ordem do Dia. Discutido e votado o Projeto de Lei de nº 18/2015 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se dia (10) dez de março, às (9h:30min.) e encerra a presente às (09h:57min.), nove horas e cinquenta e sete minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pela Secretária, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretária